

Proc. 1251/40.

(30-105-11)

1941

OCS/ZM.

Nos casos de urgência comprovada, é dispensável o aviso prévio para chamados médicos.

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que José Gregório da Silva reclama contra a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Central do Brasil que indeferiu o seu pedido de pagamento de importância paga a médico estrangeiro ao serviço da Caixa;

CONSIDERANDO que está provado nos autos a urgência do chamado médico e que em face do estado grave em que se encontrava a esposa do reclamante é natural que fosse procurado, no momento, o médico da localidade em que mora o peticionário;

RESOLVE a Terceira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho julgar procedente a reclamação para determinar que a Caixa pague a conta apresentada.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1941.

a) Luiz Mendes Ribeiro Gonçalves Presidente

a) Abelardo Marinho Relator

Fui presente: a) Waldo de Vasconcellos Procurador

Assinado em 13/ 5 / 41

Publicado no Diário Oficial em 23/ 5 / 41